



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é fundamental para Juiz de Fora, principalmente na data de 01 de abril de 2024 que marca um triste momento da nossa história, onde saí daqui do município as tropas que deram o golpe em 1964.

Para isso, vamos trazer nomes às ruas e escadões da cidade, levando dignidade e reconhecimentos aos moradores do local, mas trazendo um debate importante que é quem são nossos heróis e lutadores de verdades, quem são as pessoas que verdadeiramente queremos homenagear e com muito carinho por suas lutas contra o autoritarismo e a ditadura militar no país.

Ratificamos ainda ser essa uma atribuição do município e desta Casa Legislativa, conforme estabelece o artigo 30 da Constituição Federal e o artigo 171 da Constituição Estadual: "Art. 30. Compete aos Municípios: I- legislar sobre assuntos de interesse local" ; Constituição Estadual: "Art. 171 - Ao Município compete legislar: I- sobre assuntos de interesse local, notadamente..." Ainda na Lei Orgânica em seu art. 26 estabelece o seguinte: "Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre: XV - autorizar a alteração da denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;"

Neste projeto de lei em tela vamos buscar homenagear RODOLFO DE CARVALHO TROIANO, juizforano, participou ativamente do Movimento Estudantil secundarista. Foi preso e cumpriu pena de seis meses no presídio de Linhares (Juiz de Fora). No final de 1970, em razão da perseguição que lhe moviam os órgãos de repressão, já militando no PCdoB, optou por viver no interior do Pará, próximo ao Brejo Grande, no Araguaia. Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, foi morto em 12/01/1974.

Diante do exposto, o que se requer é o obséquio dos demais Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para que aprovem o presente projeto para conceder aos moradores e proprietários de imóveis deste logradouro, escadão, no bairro São Mateus, terem uma denominação para o local em homenagem ao senhor RODOLFO DE CARVALHO TROIANO.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

